



**EDITAL**

**- Consulta Pública-**

**Alteração à licença de operação de loteamento n.º 16/1984**

**Processo: 17.04.04/1983/31975**

**Cândida Duarte Ferreira Fernandes**, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo, no uso de competências subdelegadas, do DOTDE, da Câmara Municipal de Viseu: -----  
Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e n.º 5 do artigo 12.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - Regulamento n.º 1289/2024, de 7 de novembro e em cumprimento do despacho de 17/11/2025, praticado pelo Diretor do Departamento de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, no uso de competências subdelegadas, encontra-se aberto um período de discussão pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração à operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 16/1984, emitido em 19/03/1984, para o prédio sito na Agueira 2000 ou Chão do Vale, na freguesia de Viseu.-----

A alteração é promovida pelo proprietário do lote B, integrado no referido loteamento: -----  
- **Lote B** - Descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1246 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4472. -----

As alterações consistem no seguinte: -----  
- Alteração da ocupação funcional do lote B de comércio para habitação; -----  
- Alteração da área de implantação do lote B para 196,00m<sup>2</sup> e consequente alteração da área de construção; -----  
- Existência de cave, no lote B, destinada a garagem e arrumos; -----

Durante o referido prazo, o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, da Câmara Municipal de Viseu, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h.-----

Mais se torna público que, os interessados, podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por via postal para Praça de República 3514-501 Viseu, correio eletrónico para [urbanismo@cmviseu.pt](mailto:urbanismo@cmviseu.pt) ou presencialmente, no Atendimento Geral do Urbanismo, devidamente identificadas com o nome e morada do autor e acompanhadas de documento probatório da qualidade/legitimidade para intervenção no procedimento. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Viseu e no local da pretensão, sita na Agueira 2000 ou Chão do Vale, na freguesia de Viseu. -----  
Viseu, 27 de novembro de 2025. -----

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,  
No uso de competências subdelegadas (Despacho N.º 01/DOTDE de 07/11/2025)

  
Cândida Fernandes